



CORREGEDORIA-GERAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Nº 04/2024

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que, no dia 11 de março de 2024, será realizada Correição Ordinária na 11ª Defensoria Pública Criminal de Execuções Penais, às 09h, na 12ª Defensoria Pública Criminal de Execuções Penais e na 6ª Defensoria Pública Cível, às 10h, e na 13ª Defensoria Pública de Execução de Medidas e Penas Alternativas, às 11h, todas da Comarca de Aracaju/SE.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: corregedoria.geral@defensoria.se.gov.br.

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição, bem como afixado no mural das Defensorias Públicas, no átrio do prédio do Fórum Gumersindo Bessa e do Fórum Olímpio Mendonça, sendo este último o local de realização das Correições Ordinárias. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 04 de março de 2024.


JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Corregedor-Geral